



PORTARIA Nº 906, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Claudenir Aparecida Marim Pereira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Daiane Reis do Nascimento	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Elenete dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Eliamara Oliveira de Jesus Menezes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Eva Raiane Fretas Mendes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Jhemis Michael Trajano Rodrigues	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Kelli Ribas Cabral Batista (1265-4)	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Madalena de Sousa Amorim	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Marcia Borges	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Mariany Paniago da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Monica Oliveira da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Rosilene Maria da Silva Ferreira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Sandra Martins da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Sara Sabrina Pinhos Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Terezinha Custodio de Campos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Thais Ferraz Gonçalves Guimaraes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Welica Souza de Paula	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli